## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE C O M U S São Sebastião

## RESOLUÇÃO COMUS Nº 11/2008

- O Plenário do Conselho Municipal de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, considerando:
- 1 Que a Secretaria da Saúde de São Sebastião apresentou a prestação de contas do 3º trimestre/2008, em reuniões com a Comissão de Acompanhamento da Movimentação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e na 76ª reunião extraordinária deste Conselho;
- 2-Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria;

## **RESOLVE:**

Aprovar a prestação de contas do 3º trimestre de 2008.

Art. 1º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 29 de outubro de 2008.

VIVIANE MOURA SNODGRASS Vice-Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS Nº 11/2008, de 29 de outubro de 2008.

Dr. ANTÔNIO GUILHERME D. DE CARVALHO Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião